

1 **Reunião do dia: 25 de fevereiro de 2003.**

2 **Local: Auditório - SESA/Pr.**

3 **Participantes:** Elizeu (HT), Erni (SINDIPETRO), Ivana Busato (SMS-Curitiba), Jaime Ferreira  
4 (CUT), Jerônimo Ferreira da Silva (17ª Regional de Saúde/CIST-Londrina), José Barbosa  
5 (Força Sindical), Luceli Santana (Sindicato dos Bancários - Curitiba e RM), Luiz Carlos Viana  
6 (SINDIURBANO), Marcelo Montanha da Silva (Sindicato dos Bancários - Umuarama), Márcia  
7 Regina Cubas (SMS-Curitiba), Marcos (SISMUC), Margarida Lenzi (CSA/SMS-Curitiba), Marina  
8 Rofo (Sec. Exec. CMS-Curitiba), Nanci (SINDSAÚDE), Paulo Roberto Brito (SIMEPAR), Roselene  
9 (Promotora de Defesa da Saúde do Trabalhador - PDST), Sérgio Pequeno (SINTESPAR),  
10 Telviana Domingues da Silva (Estagiária da Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador) e  
11 Valdir Mestriner (SINDURBANO). Justificada as ausências de José Francisco Konolsaisen  
12 (CSA/SESA-PR), Cristina Araújo (DEST/SESA-PR) e Francisca das Chagas Batista  
13 (SINDSAÚDE).

14 **Pauta:**

- 15 - Minuta do Convênio CEMAST (SESA-PR e SMS-Curitiba).
- 16 - Balanço, Perspectivas e Planejamento-2003 da CIST-PR.
- 17 - Criação dos CRST e dos Conselhos Gestores dos CRST.
- 18 - Construção da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador - Paraná.
- 19 - Assuntos Gerais.
- 20 - Informes.

21 **1. Minuta do Convênio CEMAST (SESA-PR e SMS-Curitiba):**

22 Realizada inicialmente a leitura do Ofício nº186 (24/02/03), encaminhado pela SMS-Curitiba,  
23 que dentre outras considerações, manifesta a disposição da assinatura do Convênio do CEMAST. Como o  
24 CEMAST constitui-se em um serviço estadual, indica que a SESA-PR deva rerepresentar a proposição do  
25 Convênio ao Município de Curitiba. As representantes da SMS-Curitiba colocaram-se a disposição para,  
26 havendo a necessidade, participar de reunião com a SESA-PR (visando agilizar a assinatura do  
27 Convênio).

28 Após, realizou-se a leitura do Ofício CSA/DEST/SESA-PR nº04/03 (21/02/03), que justifica as  
29 ausências de José Francisco Konolsaisen (Diretor do CSA-SESA-PR) e de Cristina Araújo (Coordenadora  
30 do DEST/SESA-PR), pelo motivo da participação no 27º Congresso Internacional de Saúde no Trabalho  
31 (23 a 28/02/03 em Foz do Iguaçu-PR) e encaminha informações (parciais), atendendo à solicitação da  
32 CIST-PR (deliberada na reunião de janeiro/2003).

33 A CIST-PR encaminhou, via secretaria executiva do CES-PR, a solicitação do posicionamento da  
34 SESA-PR em relação: ao Convênio do CEMAST, a criação dos CRST e respectivos Conselhos Gestores e as  
35 propostas de modificação do Organograma da SESA-PR.

36 O Ofício nº04/03 (CSA/DEST/SESA-PR) apresenta os seguintes esclarecimentos:

37 Convênio CEMAST: Informa que o Município de Curitiba manifestou a disposição da assinatura  
38 do Convênio. A Minuta será encaminhada à Assessoria Jurídica da SESA-PR, para posterior proposição da  
39 assinatura ao Município.

40 Criação dos CRST (Estadual e Macro-Regionais): Informa que o "Plano Estadual de Saúde do  
41 Trabalhador" foi encaminhado ao Ministério da Saúde em 30/12/02, juntamente com a solicitação para  
42 adequação do porte dos CRST Regionais, não tendo sido recebida resposta até a presente data.

43 Proposta de modificação do Organograma da SESA-PR: Informa que as modificações serão  
44 apresentadas pelo Secretário Estadual de Saúde em momento oportuno.

45 **Encaminhamentos:**

- 46 - Reiterar no Plenário do CES-PR a urgência da imediata celebração do Convênio do CEMAST,  
47 considerando não haver impedimento para a sua assinatura.

48 **2. Balanço, Perspectivas e Planejamento-2003 da CIST-PR:**

49 Realizada a leitura, discussão e a aprovação do Relatório Condensado/2002, relacionando as  
50 atividades realizadas e as pendências da CIST-PR, bem como, as Resoluções propostas pela CIST-PR e  
51 aprovadas pelo Plenário do CES-PR em 2002 (**ANEXO I**).

52 Iniciada a discussão do documento Cenário da Política de Saúde do Trabalhador - SUS Paraná.  
53 Priorizou-se a análise do item Informação, indicando-se complementações ao texto e propondo um  
54 conjunto de ações, a serem incorporadas ao Planejamento da CIST-PR 2003 (**ANEXO I - Relatório de  
55 Reunião CIST-PR de 26/02/03**)

56 **Encaminhamentos:**

- 57 - Elementos a serem incluídos ao item Informação do documento Cenário da Política de Saúde do  
58 Trabalhador - SUS Paraná:

- 59 a- A ausência de um Sistema de Informação (para todos trabalhadores e trabalhadoras e voltado para  
60 a integralidade dos agravos relacionados ao trabalho) no âmbito do SUS – pouca vontade política em  
61 possibilitar a visibilidade do problema.  
62 b- A ausência de informações de saúde dos trabalhadores sem registro em carteira (estatutários,  
63 autônomos, empregados domésticos e outros).  
64 c- A SESA-PR não realiza a análise de outros bancos de dados disponíveis (Comitê de Óbitos e  
65 Amputações; das intoxicações de agrotóxicos e do Hospital do Trabalhador).  
66 d- A SESA-PR não prioriza a existência de Boletins Informativos (com periodicidade definida) para a  
67 área de saúde do trabalhador. Apresentada a proposta da criação de um encarte da área de saúde do  
68 trabalhador no Boletim de Epidemiologia da SESA-PR.
- 69 - **Proposições para o Planejamento CIST-PR 2003:**  
70 a- Cobrar da SESA-PR a elaboração de Plano de Ação para a área de saúde do trabalhador, baseado  
71 em diagnóstico situacional das várias regiões do Estado.  
72 b- Estabelecer o debate sobre a criação de Sistema de Informação sobre agravos relacionados ao  
73 trabalho, de âmbito estadual. Propondo a realização de evento visando a discussão de experiências de  
74 outros Estados (por exemplo: Rio Grande do Sul).  
75 c- Convidar representante do Ministério da Saúde para participar de reunião da CIST-PR, elencando  
76 previamente os principais questionamentos em relação à criação da Política Nacional de Saúde do  
77 Trabalhador; a implantação da RENAST; o financiamento das ações e serviços de saúde do trabalhador  
78 e outros.  
79 d- Estabelecer interlocução nacional e fomentar a estadualização do debate sobre a área de saúde do  
80 trabalhador (Conselhos Municipais de Saúde e movimentos sociais).  
81 e- Estimular a criação de CISTs nos municípios de maior população do Estado do Paraná.  
82 f- Acompanhar a execução orçamentária da SESA-PR. Realizar o levantamento das fontes de  
83 financiamento das ações de saúde do trabalhador (promoção/proteção/recuperação e reabilitação).

84 **3. Criação dos CRST e dos Conselhos Gestores dos CRST:**

85 Considerando o adiantado da hora, estabeleceu-se que este ponto ficará pautado para a Reunião  
86 Ordinária da CIST-Pr de 25/02/03.

87 **4. Construção da 4ª conferência Estadual de Saúde do Trabalhador (Etapas Municipal, Macro-**  
88 **Regional e Estadual):**

89 Considerando o adiantado da hora, estabeleceu-se que este ponto ficará pautado para a Reunião  
90 Ordinária da CIST-Pr de 25/02/03.

91 **5. Assuntos Gerais:**

92 **Encaminhamentos:**

93 - A CIST-PR deliberou pelo envio de documento ao Sindicato dos Médicos do Estado do Paraná  
94 (SIMEPAR) e ao Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR), esclarecendo as atribuições da  
95 CIST-PR e encaminhando cópias do Parecer do Ministério Público do Estado do Paraná sobre a  
96 Obrigatoriedade da Notificação de Acidentes de trabalho e Doenças Ocupacionais e da Resolução nº04/02  
97 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, que dispõe sobre a Normatização da Notificação Obrigatória  
98 de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais no Município de Curitiba. Esta decisão decorre dos  
99 questionamentos apresentados pelo representante do SIMEPAR, Sr. Paulo Roberto Brito, em relação às  
100 atribuições da CIST-PR e da obrigatoriedade legal da notificação de agravos relacionados ao trabalho.

101 - As entidades que integram a CIST-PR buscarão informações referentes à tramitação do Projeto de Lei  
102 nº7122/02, apresentado pelo Dep. Rosinha (PT), que visa restabelecer no Código Civil o prazo de 20  
103 anos para requerimento de reparação relativa a acidente de trabalho ou doença ocupacional.

104 **6. Informes:**

105 - Ivana Maria Saes Busato (Superintendente da SMS-Curitiba) informou que o CRM-PR está revendo o  
106 parecer que originou o afastamento da médica Denise Beraldo do CEMAST, baseado no fato da  
107 profissional não possuir a especialidade de medicina do trabalho. A revisão deste parecer determinará a  
108 reintegração da servidora ao trabalho, ainda no mês de março.

109 - Recebido o Ofício nº40 (19/02/03), do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR,  
110 indicando o médico Paulo Roberto Almeida Brito como integrante da CIST-PR.

111 - Recebido o Ofício nº06 (24/02/03), da 7ª Regional de Saúde (SESA/ISEPR), informando da  
112 impossibilidade do comparecimento nas reuniões de fevereiro da CIST-PR, e manifestando o interesse do  
113 recebimento dos Relatórios de Reunião.

114  
115  
116  
117  
Marcos -

24/02/2003.

118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175

**(ANEXO I)**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CES-PR)  
COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (CIST-PR)  
RELATÓRIO – 2002**

**Reuniões realizadas: 12 (09 Ordinárias e 03 Extraordinárias)**

**Média de participantes por reunião: 15**

**Média de entidades por reunião: 13**

**Principais Atividades:**

- Requerer a discussão nas instâncias de controle social do SUS, e contribuir na elaboração da Regulamentação do Código Estadual de Saúde (Decreto nº5.711/02).
- Elaboração de Parecer em relação ao abaixo assinado dos moradores dos bairros Tatuquara e Cidade Industrial de Curitiba, solicitando providências quanto à poluição da Companhia Celulose de Papel do Paraná – COCELPA. O CES-PR criou a Comissão de Saúde Ambiental, na qual participam membros da CIST-PR.
- Elaboração e aprovação da Minuta de Convênio CEMAST (SESA-PR e SMS-Curitiba), em Reunião Conjunta com a CIST-Curitiba.
- Realização dos Seminários Macro-Regionais de Avaliação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador em Ponta Grossa (09/11); Londrina (23/11); Maringá (30/11); e Cascavel (07/12).

**Principais Pendências:**

- A SESA-PR e a SMS-Curitiba, até a presente data não realizaram a assinatura do Convênio do CEMAST. Realizar os Seminários Macro-Regionais de Avaliação da Política de Saúde do Trabalhador nas Macro-Regionais de Pato Branco e Guarapuava.
- Construir a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador (Estadual e Macro-Regionais) no primeiro semestre de 2003.
- Retomar o Grupo de Trabalho de Informação em Saúde do Trabalhador. Elaborar documento cobrando da Direção Estadual do SUS-Paraná o cumprimento da Resolução CES-PR nº14/00 e a imediata implantação do Sistema de Informações em Saúde para os Acidentes e Violências/Causas Externas - SISAV, visto que, cabe a SESA-PR assumir o papel ativo na criação/coordenação do Sistema de Informação de Agravos Relacionados ao Trabalho. Apresentar a proposição da realização de evento para a discussão da estruturação do Sistema de Informação.
- Encaminhar a proposta de elaboração de Boletim Informativo visando divulgar o Código de Saúde do Estado do Paraná (Capítulo da Saúde e Trabalho) aos sindicatos e associações de portadores de patologias relacionadas ao trabalho.
- Reiterar a solicitação de informações a SESA-PR, sobre o Relatório apresentado em audiência pública (30/04), onde consta a confirmação de 73 intoxicações por agrotóxicos (com 08 óbitos) no Estado do Paraná no primeiro trimestre de 2002. A CIST-PR encaminhou ofício, via Secretaria Executiva do CES-PR, solicitando informações detalhadas sobre os casos notificados ao Centro de Saúde Ambiental da SESA-PR e ao Comitê Estadual de Investigação de Óbitos e Amputações Relacionados ao Trabalho.
- Reiterar a solicitação de informações a SESA-PR, sobre as condições de proteção e segurança dos trabalhadores das empresas contratadas pela SESA (terceirizadas), bem como, a apresentação de relatório detalhado sobre a implantação e funcionamento das Comissões Internas de Saúde e Segurança (CISS) das unidades de saúde da SESA-PR.

**Resoluções propostas pela CIST-PR e aprovadas pelo CES-PR em 2002:**

- **Resolução nº09 (27/04/02):** Determinar que sejam implantados, ainda em 2002, 05(cinco) Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, nas Macro-Regionais definidas na 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, e em 2003 nas Macro-Regionais restantes do estado, tendo como atribuições: o tratamento dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico confirmado de doenças relacionadas ao trabalho; o estabelecimento do nexos causal; a reabilitação da saúde do trabalhador à execução das ações de vigilância em saúde do trabalhador; a realização de ações de educação e comunicação em saúde; a supervisão e cooperação técnica aos municípios; a participação na articulação intra e intersetorial; a realização de estudos e pesquisas, e a análise da situação de saúde dos trabalhadores em sua área de abrangência.
- **Resolução nº10 (27/04/02):** Determinar à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a formalização do convênio do Centro Metropolitano de Apoio à Saúde do Trabalhador – CEMAST, com a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, buscando adesão dos outros municípios da Região Metropolitana de Curitiba, estabelecendo as atribuições e responsabilidades em relação ao provimento de profissionais

- 176 capacitados, recursos materiais e recursos financeiros para o Centro de referência em Saúde do  
177 Trabalhador.
- 178 ▪ **Resolução nº32 (30/09/02):** Aprova a convocação da 4ª Conferência Estadual de Saúde do  
179 Trabalhador para o primeiro semestre de 2003. Aprova o indicativo de data para a realização da 4ª  
180 Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, de 11 a 13 de julho de 2003. Aprova o indicativo para a  
181 realização das Conferências Municipais e Macro-Regionais de Saúde do Trabalhador, até 15 de junho de  
182 2003.
- 183 ▪ **Resolução nº33 (30/09/02):** Aprovar a Programação dos Seminários Macro Regionais de Avaliação  
184 da política Estadual de Saúde do Trabalhador.
- 185 ▪ **Resolução nº34 (30/09/02):** Determina a inclusão pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA-PR), na  
186 Proposta Orçamentária de 2003, de item específico para financiamento das ações e serviços de Vigilância  
187 da Saúde do Trabalhador no Estado do Paraná.
- 188 ▪ **Resolução nº35 (30/09/02):** Manifesta apoio ao Projeto de Lei da Câmara Federal nº7.122/2002,  
189 protocolado na Câmara Federal pelo Deputado Dr. Rosinha, que visa restabelecer o teor do artigo 177 do  
190 Código Civil atual. Determinando o envio com urgência, da cópia desta Resolução ao Conselho Nacional  
191 de Saúde para que manifeste apoio ao Projeto de Lei Federal nº7.122/2002. Determinando o envio de  
192 cópia desta Resolução ao Presidente da Câmara dos Deputados em Brasília e a todos os deputados  
193 federais e senadores do Estado do Paraná.
- 194 ▪ **Resolução nº36 (30/09/02):** Aprovar a realização no 2º semestre de 2002, de Seminários Macro-  
195 Regionais de Vigilância da Saúde do Trabalhador, com 01 (um) dia de duração, com a finalidade de  
196 avaliar o quadro epidemiológico, a atuação dos serviços de Vigilância da Saúde do Trabalhador no Estado  
197 do Paraná, e mobilizar gestores, trabalhadores de saúde e usuários do SUS em relação à garantia dos  
198 princípios constitucionais do acesso universal e assistência integral à saúde do trabalhador, através de  
199 uma rede regionalizada e hierarquizada de atenção, organizada a partir de um sistema de referência e  
200 contra-referência local e regional. Estes Seminários serão organizados e coordenados pela Comissão  
201 Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST/CES-PR).
- 202 ▪ **Resolução nº37 (30/09/02):** Aprovar minuta de convênio que fazem entre si o município de  
203 Curitiba, através da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, e o estado do Paraná, através da  
204 Secretaria de Estado da Saúde, que trata da estruturação e co-gestão do Centro Metropolitano de Apoio à  
205 Saúde do Trabalhador – CEMAST, como serviço de saúde de referência na área de Curitiba e Macro  
206 Região Metropolitana.

207 Curitiba, 25/02/03.  
208  
209